



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INTERMEDIÇÃO OU AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS VIA APLICATIVO CUSTOMIZÁVEL WEB E MOBILE COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.**

PROCESSO SEI Nº 6017.2017/0027274-7

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a alteração do endereço da sede social para fazer constar que a empresa **99 Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ 18.033.552/0001-61, teve sua sede alterada para a Rua Sansão Alves dos Santos, nº 400, Cidade Monções, CEP 04571-090, São Paulo/SP.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 23/2017, em seus Termos Aditivos e Apostilamentos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 05 de novembro de 2018.

**MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda

